



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 158/2018-DA/CJRMB

Belém do Pará, 28 de setembro de 2018.

Assunto: expediente sob o nº 2018.6.007745-9
Referência: Despacho/Ofício nº 001265/2018

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), apresento o expediente anexo, da lavra da Senhora **Eliene Maria Ramos** – Secretária-Geral da Corregedoria do Estado de Goiás, protocolado sob o nº **2018.6.007745-9**, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

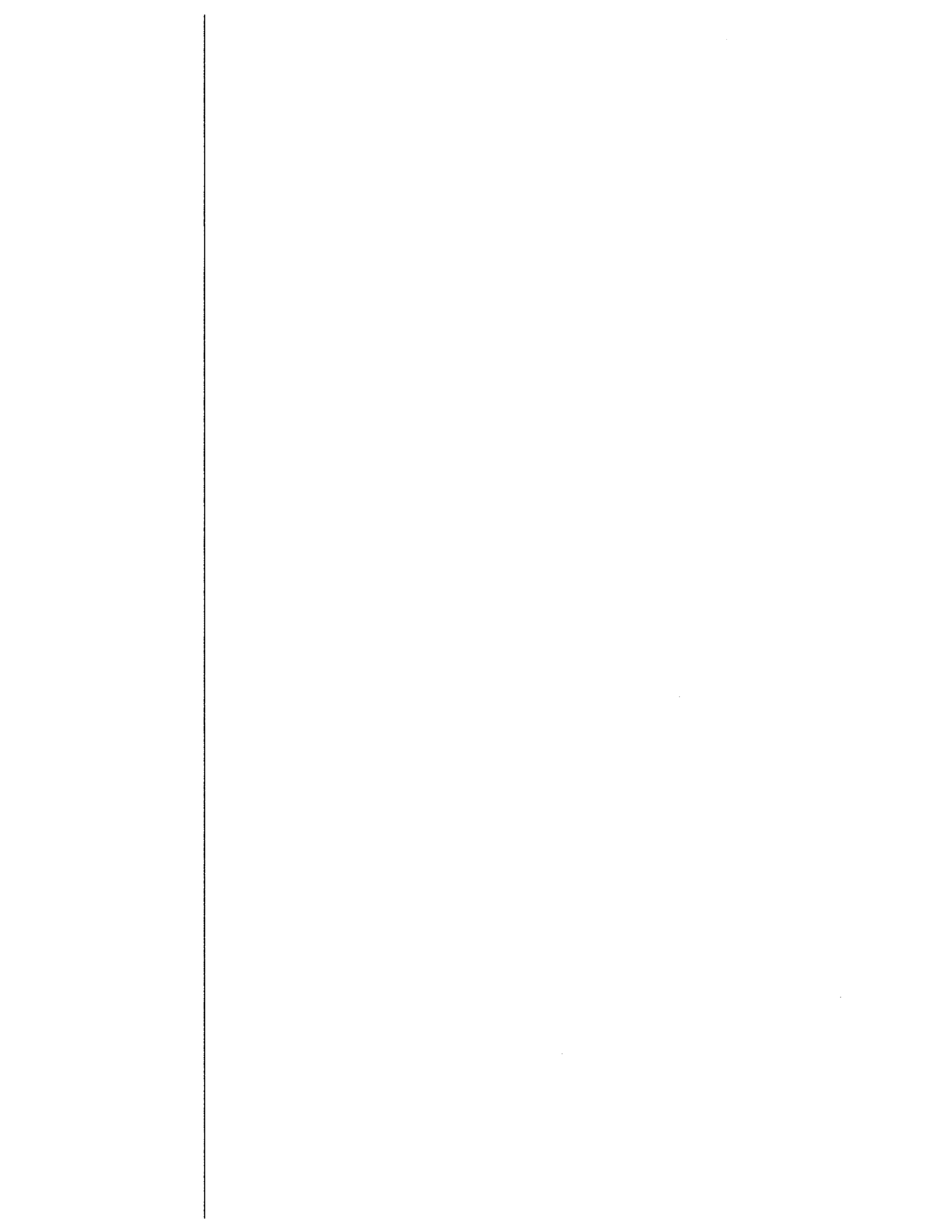
Atenciosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém

Proc. nº 2018.6.007745-9

(ar)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182981190

Nome original: Ofício Circular nº 327 - 2018.pdf

Data: 21/09/2018 09:42:19

Remetente:

Iraídes Rita dos Santos

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD 122583 - OFÍCIO CIF
R Nº 327-2018, para conhecimento.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO PROTOCOLO: 2018.6.007745-9

DATA... : 24/09/2018

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201808000122583
Nome : Marina Vieira Guimarães de Souza
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 001265/2018

Evidenciada a relevância da comunicação (Evento nº 1) sobre suposta ocorrência de fraude no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Walter Carlos Lemes, determino a expedição de ofício circular a todo serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como as demais corregedorias do país, para os devidos fins. Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do expediente.

Após, arquivem.

A reprodução deste despacho servirá de ofício.

À Secretaria Executiva.

(assinado digitalmente)
Eliene Maria Ramos
Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG/03

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia - Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2618

Assinado digitalmente por: ELIENE MARIA RAMOS, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 10/09/2018 às 09:22.
Para validar este documento informe o código 163384526675 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 163384526675 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201808000122583

ELIENE MARIA RAMOS

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/09/2018 às 09:22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182871260

Nome original: Oficio 36.pdf

Data: 10/08/2018 15:27:32

Remetente:

Marina Vieira Guimaraes de Souza

Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de fraude em procuração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL NACIONAL DE JUSTIÇA - PROENUNCIADO DE FRAUDE - ART. 171, I
DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO DE MARITIMOS DO BRASIL
MARINA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA - TABELÃO 67

Ofício 36/2018

Alexânia, 10 de agosto 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Walter Carlos Lemes

Assunto: Comunicação de fraude em procuração


Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar uma procuração fraudulenta supostamente lavrada nessa Serventia.

No dia 08/08/2018 foi recebido um e-mail e posteriormente um ofício encaminhado pelo Dr. Alexandre Bruno Barros, Delegado da Polícia Civil requisitando que fosse informado acerca da autenticidade da suposta procuração lavrada no dia 23/04/2018, no livro 2480, fls.19, protocolo 409179, em que figura como outorgante José Fernandez Dias e outorgado Elvys Silvestre Lopes, cuja cópia foi encaminhada em anexo.

Da análise perfunctória do ato já vislumbrados que o mesmo não havia sido lavrado nessa Serventia, uma vez que os dados básicos, tais como endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião nome da Serventia, número do Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estavam todos incorretos, o que nos faz concluir que tal ato trata-se de falsificação "grosseira", pelo que procedemos o registro de ocorrência policial para averiguação do caso e o cadastro da mesma no Sistema de Prevenção a fraude no Portal do Extrajudicial.

Diante da situação explanada, requer seja expedido ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais a fim de cientificar acerca da procuração fraudulenta.

Certo da ciência da informação prestada fique com meus votos de estima e consideração, ficando a disposição para outros esclarecimentos.


Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabelão Respondente
Alexânia GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIÃO DE REGISTRO DE COLETA DE PROVAS PERICULOSAS
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
MAGISTRADO PÁTRIO DE PROVAS PERICULOSAS

A oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabelão Interina

Marina Vieira Guimarães de Souza
Tabelão Respondente
Advogado G.O.

09/08/2018

Gmail - Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração



Tabellonato Alexânia <tabellonatoalexania@gmail.com>

Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração

Delegacia Roubo de Cargas Goiás DECAR <decar.pogo@gmail.com>
Para: tabellonatoalexania@gmail.com

8 de agosto de 2018 17:14

Boa Tarde,

Prezada Daliane,

Conforme estabelecido através de contato por telefone, estamos encaminhando-lhe Ofício n.º 496/18 e ainda cópia de procuração, nele especificado, a fim de que nos seja informado sobre a sua autenticidade.

Atenciosamente,

Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas - DECAR

Delegado Titular : Alexandre Bruno de Barros
Rua 17-A, Qd. 70-A, Lt. 22, nº 122, Setor Aeroporto Goiânia/GO
CEP: 74070-100
Fones: 3201-7179 / 7181 / 7182 / 7183 / 7184
E-mail: decar-goiania@policiacivil.go.gov.br
decar.pogo@gmail.com



Ofício _ 496 _ 18 Procuracao.pdf
531K



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 327/2018-SEC

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

Proad nº: 201808000122583

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: "Comunicação do Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO, sobre suposta ocorrência de fraude em procuração".

Senhores (as) Corregedor (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho-Ofício nº 1265-2018 e Comunicação, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça

Ofirc327/1R

09/08/2018

Gmail - Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração



Tabellionato Alexânia <tabellionatoalexania@gmail.com>

Solicita Comprovação de Autenticidade de Procuração

Tabellionato Alexânia <tabellionatoalexania@gmail.com>

8 de agosto de 2018 18:06

Para: Delegacia Roubo de Cargas Goiás DECAR <decar.pogo@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Em resposta a solicitação efetuada informo que a procuração de fls.19, Livro 2480, em que consta como outorgante José Fernandes Dias e outorgado Elvys Silvestre Lopes não consta na base de dados dessa Serventia.

Vale salientar que os dados constantes nessa procuração, tais como endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião, nome da Serventia, número de Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estão todos equivocados.

Certo da ciência da informação prestada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Cordialmente,

Tabellionato de Notas, de Protesto de Títulos de Alexânia/Goiás.

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina

Rua 17, Quadra 48, Lote nº 11, Centro, CEP: 72.930-000

Fone: (62) 3336-4072 - 99248-2025 - Alexânia-GO

Texto das mensagens anteriores oculto;

--

Cordialmente,

Tabellionato de Notas, de Protesto de Títulos de Alexânia/Goiás.

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina

Rua 17, Quadra 48, Lote nº 11, Centro, CEP: 72.930-000

Fone: (62) 3336-4072 - 99248-2025 - Alexânia-GO



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil



Delegacia Estadual de Repressão à Furtos e Roubos de Cargas - DECAR

Ofício n.º 446 /2018 - DECAR

Goiânia, 08 de agosto de 2018.

Ilm.º Sr(a)

Tabellão Responsável pelo Cartório do 1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis do Município de Alexânia/GO
Avenida Nelson Santos, Quadra 73, Lote 04 - A, Centro, Alexânia/GO

Assunto: solicita informação sobre autenticidade de procuração

Sr(a). Tabellã(ão),

Objetivando instruir investigações relacionadas ao procedimento policial, no qual se investiga o Furto e Roubo de Cargas, o qual encontra-se sob investigação através desta Delegacia Especializada, solicitamos a Vossa Senhoria que nos seja informado sobre a autenticidade de Procuração registrada no livro de nº2480, folha 019, protocolo 409179, com selo digital de segurança TJGOT2016058047821VW0X, em nome de JOSÉ FERNANDEZ DIAS, portador do CPF de nº039.586.551-49, em favor de ELVYS SILVESTRE LOPES, portador do CPF de nº 659.389.751-49, que está data de 23 de abril do corrente ano.

Segue ainda em anexo, cópia da referida procuração para melhor análise.

Atenciosamente,

Alexandre Bruno Barros
Delegado de Polícia
Alexandre Bruno Barros
Delegado de Polícia

Rua 17-A, Qd. 70-A, Lt. 22, nº 122, CEP: 74070-100 - Setor Aeroporto - Goiânia-GO
Fones: 3291-7178 / 7180 / 7181 / 7182 / 7183
E-mail: decar-goiânia@policiacivil.go.gov.br

Site: www.policiacivil.go.gov.br - "Polícia Civil: 200 anos a serviço da sociedade"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ALEXANIA - GOIAS- ESTADO DE GOIAS
FRANCISCO EDVAL DE SOUSA PARENTE
Tabelião

Livro 2480
Folha 019
Prot 409179

EDNAL DE SOUSA PARENTE
Tabelião substituto

Av: Brasília nº 33, Centro Alexânia-Goias

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO Bastante que faz: **JOSE FERNANDEZ DIAS**, Bras. casado, maior, motorista, residente e domiciliado em Alexânia - GO, Rua Acadateiro QD 19 LT 24-Sector Central, portador da , CI nº159.183 SSP/DF, e CPF-MF nº 039.586.551-49 A FAVOR DE: **ELVYS SILVESTRE LOPES**, brasileiro, Solteiro, Maior, Motorista, residente e domiciliado em GOIANIA-GO AV. DECIMA PRIMEIRA, N139 QD 92 LT 12 ST LESTE UNIVERSITARIA, Portador da CNH 00036762767, CI nº 2.586.947 SSP/DF, e CPF-MF nº 659.398.751-49, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos a este instrumento público de procuração, que em que, aos vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018), nesta cidade de Alexânia-Goias, Tabelião, compareceu como outorgante o Sr: **JOSE FERNANDEZ DIAS**, brasileiro, casado, maior, motorista, residente em Alexânia-Goias, portador da carteira de identidade e CPF-MF: SUPRA CITADOS, e que foi identificado como o próprio pelos documentos que foram exibidos, e que ele outorgante me foi dito que por este instrumento e no meu nome e a esse nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr: **ELVYS SILVESTRE LOPES**, brasileiro, maior, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado em Alexânia-Goias, portador da carteira de identidade e CPF-MF: SUPRA CITADOS. A quem confere poderes específicos para representá-lo em todos os estados, RELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS, EM TODAS AS EMPRESAS, COM. DE SEGUROS e onde mais se fizer necessário, com esta procuração para a finalidade de VENDER, ALIENAR, PASSAR RECIBO, TRANSFERIR PARA SEU NOME OU DE TERCEIROS, o veículo marca: M. BENZ/L 1113, ano de fabricação: 1972, modelo: 1972, placa: KAW3702 - Paralela - Chassi: 34404116027961, Renavam: 00002147130 de cor: Azul, combustível: Diesel, podendo o mesmo assinar documentos, pagar impostos, e tudo o mais com referência a este mandato. INICIALMENTE ESTABELECE:

Este Tabelião deu fe e assinou, em público e resco.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Alexânia-Goias, 27 de Abril 2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE ALEXANIA - GOIAS- ESTADO DE GOIAS
FRANCISCO EDVAL DE SOUSA PARENTE
Tabelião substituto
Alexânia - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289546
EMITIDO EM 10/08/2018 às 11:32



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: rosangela pires vieira

TELEFONE: (62) 98593-8118

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 10/08/2018 às 11:30

UNIDADE DE REGISTRO: DP/ALEXÂNIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE ALEXÂNIA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA



DADOS DO FATO

TIFICAÇÕES:

DATA DO FATO:
10/08/2018 às 00:00

- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 287 CAPUT FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO
- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

ENDEREÇO: RUA 17, 48, 11, CENTRO, ALEXÂNIA, GOIÁS 72930-000

NARRATIVA

RELATO PC:

Compareço a esta delegacia a comunicante supracitada ROSANGELA PIRES VIEIRA e nos relata que trabalha no Tabelionato de Notas de protesto de títulos de Alexânia-go, e que recentemente teve ciência de uma procuração em nome de JOSE FERNANDEZ DIAS CPF Nº 039.586.551-49 A FAVOR DE ELVYS SILVESTRE LOPES CPF Nº 669.386.751-49, Que através de uma delegacia especializada em furtos e roubos de veículos, confirmou-se que a tal procuração não consta na base de dados dessa Serventia, tais como endereço, nome, assinatura do Tabelião, número do livro, estatura do texto, papel timbrado do Cartório estão todos inautênticos. Nada mais a Relatar. Registra-se para os devidos fins de direito

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

- 1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 287 CAPUT FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

BOLETIM ONLINE ACESSSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CODIGO DE VALIDAÇÃO: 6cb9a4ea881eb84480d697cc36717a65



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289848

EMITIDO EM 10/08/2018 às 11:32



Qualificação(ões): **COMUNICANTE / VÍTIMA**

2 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE / VÍTIMA**

NOME: ROSANGELA PIRES VIEIRA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 19/01/1960

IDADE: 58 Anos

NOME DA MÃE: OLENTINA PIRES ISAC

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> OUTROS CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

2 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO:

IDADE:

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

• DANILLO BEZERRA RAMOS *Danilo*

• DELEGADO

• RAFAELA WIEZEL ALVES AZZI



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://ravirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6cb9a4aa881eb84480d697cc36717a65



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 7289846
EMITIDO EM 10/08/2018 às 11:32



Aringil Pereira Lima
Comunicante



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6cb8e40a221ab84480d697cc36717a65

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201808000122583

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 10/08/2018 às 15:48

